



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	43/2023
INTERESSADO	Chefe do Executivo

## CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 052/2023, do Chefe do Executivo, em 18 de maio de 2023, que trata do **VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 458/2022**.

Cumpre inicialmente informar que o Ofício nº 0111/2023 - emitido pela Câmara Municipal de Natal, que trata de remessa da Redação Final do PL nº 458/2022, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa, foi recebido pelo Poder Executivo Municipal em 03/05/2023.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

"Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o voto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato."

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

Isto posto, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou o referido voto, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA		CONTAGEM
04/05/2023	quinta-feira	01º dia útil da contagem
05/05/2023	sexta-feira	02º dia útil da contagem
06/05/2023	sábado	Dia não útil
07/05/2023	domingo	Dia não útil
08/05/2023	segunda-feira	03º dia útil da contagem
09/05/2023	terça-feira	04º dia útil da contagem
10/05/2023	quarta-feira	05º dia útil da contagem
11/05/2023	quinta-feira	06º dia útil da contagem
12/05/2023	sexta-feira	07º dia útil da contagem
13/05/2023	sábado	Dia não útil
14/05/2023	domingo	Dia não útil
15/05/2023	segunda-feira	08º dia útil da contagem
16/05/2023	terça-feira	09º dia útil da contagem
17/05/2023	quarta-feira	10º dia útil da contagem
18/05/2023	quinta-feira	11º dia útil da contagem ( <b>RECEBIMENTO DO VETO</b> )
19/05/2023	sexta-feira	12º dia útil da contagem
20/05/2023	sábado	Dia não útil
21/05/2023	domingo	Dia não útil
22/05/2023	segunda-feira	13º dia útil da contagem
23/05/2023	terça-feira	14º dia útil da contagem
24/05/2023	quarta-feira	15º dia útil da contagem ( <b>ÚLTIMO DIA DA CONTAGEM</b> )

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **TEMPESTIVIDADE** do veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 22 de maio de 2023.

  
**Peterson J. Azevedo de Souza**  
 Estagiário

DMNA - PROCESSO  
 Número: 93/2023  
 Data: 22/05/2023  
 996

  
 Ives Kleiton da Silveira  
 Coordenador de Assuntos  
 Legislativos e Normativos  
 Matrícula: 5413435